

Da tribuna da Assembleia Constituinte,

OS DEPUTADOS IRINEU JOFILI E FIGUEIRÉDO RODRIGUES REBATEM ACUSAÇÕES FEITAS AO MINISTRO JOSÉ AMÉRICO PELOS SRS. ENRIQUE BAIMA, ACURCIO TORRES E ALUÍZIO FILHO

"Procedam assim, sempre, os ministros quando tiverem que defender a honra da sua administração, porque só as conciencias limpas aceitam o debate amplo em qualquer terreno" — disse o deputado Figueirêdo Rodrigues em seu brilhante discurso.



Palácio Tiradentes, sede da Assembleia Nacional Constituinte

RIO, 12 — (Nacional) — Na sessão de ontem, da Assembleia Constituinte, o representante classista Walter Goosseling, elogiando a atuação do sr. Dândolo Color, no Ministério do Trabalho, e os deputados Maia Machado (sobre matéria constitucional), Góis (materia, defendendo o general Dalton Filho, dos ataques do deputado trabalhista Lacerda Werneck).

Ocupou depois a tribuna o deputado Luiz Trelle, dizendo falar visivelmente constrangido, declarando que não podia falar como opoisionista, como muitos afirmam, pelo simples fato de criticar o ato do governo. Ele, que com o seu partido tem afirmado as suas simpatias e o seu apoio ao chefe do governo.

Referiu-se ao seu discurso anterior e diz que pelas partes registrados depreende-se que os aparentes davam a compreender estavam orados a defender uma das propostas.

O deputado Irineu Jofili, em aparição, contesta e explica a sua intenção: como o orador se refere às propostas, dava a compreender que era partidário da solução imediata e fez então perguntar qual a companhia que defendia.

O sr. Trelle trouxe impressões com o sr. Irineu Jofili. Diz protestar contra as férias que lhe eram atridas, declarando, ser capitão de fragata da Marinha de Guerra e minha formação resumiu numa mulher e dois filhos.

Enfim a minha é maior, tenho seis filhos, retruca o deputado Irineu Jofili.

O sr. Trelle refere-se ao desprimo dos apertos quanto ao Amazonas e é interrogado pelo sr. Cunha Melo: enda V. exa. encontrou qualche desprimo na expressão do ministro José Américo contra o povo amazônico que só tem recebido favores de s. exa?

Prossigue o sr. Luiz Trelle nas suas considerações, em defesa de seu ponto de vista, apontando por vezes pors srs. Irineu Jofili e Pereira Lira.

O debates tomam, por vezes, aspecto interessante provocando risos dos presentes, e o deputado Trelle continuando a sua oposição diz que como os seus colegas da Marinha e do Exército é honesto e incapaz de proceder com indignidade.

Isto não é privilégio da Marinha, também os civis dignos o são, diz o

(Conclui na 3.ª pag.)

TELEGRAMAS OFICIAIS

O sr. Interventor Federal recebeu o seguinte telegrama:

RIO, 8 — fim de ser publicado o órgão oficial desse Estado, remete vossa copia editorial inscrição concurso provimento cadeira professor catedrático cadeira cálculo infinitesimal geometria analítica e noções de monografia do curso de engenheiros civis candidatos requererão cua inscrição diretor juntando requerimento seguintes documentos: prova de ser brasileiro nato ou naturalizado, prova de saúde e idoneidade moral currículo vitae e documentação da atividade profissional ou científica que se relacione cadeira em concurso título docente livre ou prova de haver concluído o curso profissional pelo menos seis anos antes da inscrição diploma engenheiro civil eletricista ou industrial, recebera a inscrição. Para o concurso de título serão exigidos seguintes documentos: diplomas e quaisquer outras diplomas ou certificados universitários exemplares impressos de estudos e trabalhos científicos ou técnicos especialmente dos que assinalam contribuição para o saido documentação relativa a atividade didática realizações práticas de natureza técnica ou profissional particularmente de interesse coletivo ou simples desempenho de funções públicas técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada e a exhibição de atestados tracórios não constituem documentos idôneos. O concurso de provas destinado a verificar e erudição e a experiência do candidato bem como seus preâmbulos didáticos constará: prova escrita prova prática ou experimental prova didática. Secretaria da Faculdade de Engenharia do Paraná em Curitiba 31 de outubro de 1933. (a) Francisco F. Pereira, secretário, Saudações, diretor geral interino".

A UNIÃO

Para normalidade dos serviços desta folha, o nosso expediente externo fica definitivamente encerrado às 22 horas, com exceção das notas e comunicados da Interventoria, adiando-se, para a edição seguinte, a matéria que der entrada na redação depois da hora indicada.

NOTAS DE PALÁCIO

O sr. Guido de Belens Bezerra, comunicou por telegrama, ao sr. Interventor Federal haver sido designado pelo Chefe do Governo Provisório para responder pelo expediente do Lodo Brasileiro, com todas as atribuições de diretor geral.

Os drs. Mário Campelo e Joaquim Florencio de Aguiar comunicaram ao sr. Interventor Federal terem assumido o exercício de promotor público das comarcas de Alagoa do Monteiro e Pombal, respectivamente.

A obra de alta significação social que é o HOSPITAL PROLETÁRIO "JOÃO PESSOA", para atingir a sua bela finalidade, precisa do apoio de toda a população desta capital e de toda a Paraíba.

IMPRENSA OFICIAL
A direção desta folha tomou o alívio de cessar definitivamente e emprestimo de "chiches" e qualquer outro material das oficinas da Imprensa Oficial, em face das frequentes extravios e falta de devolução verificados.

A nossa oficina de fotogravuras continua a funcionar regularmente, podendo os interessados fazer executar nela as suas encendas, a preços razoáveis.

Sexto Congresso de Educação

A 28 do corrente deverá reunir-se, em Fortaleza, o Sexto Congresso de Educação, no qual a Paraíba far-se-á representar.

O interventor Carneiro de Mendonça, tratando desse assunto, transmitiu, ao sr. interventor Gratuliano Brito, o despacho infra:

"Atendendo apelo do presidente da Associação Brasileira de Educação reitero termos meus telegrama de 20 de dezembro próximo passado, esperando que o Sexto Congresso de Educação, que se instalará nesta capital, no dia 28 do corrente, tenha a colaboração valiosa delegado infra:

"...Atendendo apelo do presidente da Associação Brasileira de Educação reitero termos meus telegrama de 20 de dezembro próxi-

Escola Federal de Agricultura

Foi aberto, pelo governo do Estado, o crédito de setecentos contos de réis, para a aquisição da propriedade e construções das instalações da Escola de Agronomia a qual, nos termos do acordo feito com o ministro da Agricultura, será mantida pelo governo federal, que, para isso, concorrerá com 250 contos anuais.

O local escolhido pelo dr. Narvaro de Andrade, como sabemos, foi o município de Areia, centro de diversas culturas, com terrenos otimos e clima privilegiado, sobre tudo, para melhor acolhimento do corpo de professores que, em sua maioria, virá, necessariamente, do sul do país.

As escolas de agronomia situadas nos grandes centros não têm dado bons resultados.

Faltam, sobretudo, campo

Prefeitura de Pilar

O sr. Interventor Federal, por ato de ontem, exonerou a pedido, o dr. José da Silva Mouzinho, das funções de prefeito do município de Pilar, cargo que vinha exercendo, há cerca de três anos.

O dr. José Mouzinho, que se revelou um administrador esforçado e trabalhador à frente daquela comunidade parabana, vai exercer o cargo de contador da Caixa Central de Crédito Rural, que vem de ser fundada neste Estado.

Para substituí-lo, naquela cargo, o chefe do governo nomeou, ainda em data de ontem, o dr. Antônio Carlos da Silveira, advogado residente em Mananguape que, dicrio, continuará a proveitosa administração do seu dígo antecessor.

O novo predio da Recebedoria de Rendas

As repartições estaduais, nesta capital, em sua maioria, estão dotadas de instalações condignas, com exceção da Recebedoria de Rendas, que ocupa um predio, na Cidade Baixa, sem capacidade para acomodações dos seus serviços.

Com o fín de remover essa situação, o sr. Interventor Federal resolveu mandar construir um edifício destinado a abrigar aquela importante repartição, a qual deverá ter espaço suficiente para nele ficar instalada também a repartição de Águas e Esgotos, presentemente funcionando provisoriamente, àvenida João Machado.

Essa vultosa obra já foi iniciada no terreno pertencente ao Estado, localizado na rua Gama e Mêlo, esquina da Cardoso Viéira.

No custeio da construção serão empregados os dinheiros pertencentes à Caixa Patrimonial das Viúvas dos Soldados mortos em Princesa e outras importâncias que se fizer necessário para a sua conclusão.

O Estado pagará à Caixa Patrimonial juros compensadores, a título de aluguel.

A contribuição dos municípios para a Instrução Pública

O sr. Interventor Federal recebeu comunicação do recolhimento da contribuição de 15 % destinada à Instrução Pública, referente ao mês de dezembro do ano passado dos prefeitos dos seguintes municípios: Araguaia Grande, 2.585.556; Araraúna, 1.050.550; Bananeiras, 2.120.600; Caicara, 1.012.850; Miserécordia, 2.243.550; Teixeira, 316.542; Umbuzeiro, 1.895.576.

O prefeito de Itabaiana comunicou ao sr. Interventor haver recolhido à Mesa de Rendas daquela cidade, a quantia de 2.981.550, referente à taxa de 15 %, destinada à Instrução Pública.

ESTA COM CALOR? — Peça NORMANDIA.
A melhor laranjada do Brasil.

para o desenvolvimento prático dos alunos que, por sua vez, devem se identificar com a vida da fazenda.

Areia está ligada ao Seridó por estrada de rodagem e perto da zona da caatinga. Embora com sacrifício, a Paraíba não podia perder a oportunidade que se oferece de possuir um centro de ensino de agricultura que tanto influirá no desenvolvimento do Estado.

Assim, as despesas daquelas construções correrão por conta do empréstimo, de vez que a importância do mesmo, que estava destinada à aquisição da propriedade para a montagem da fábrica de cimento não será mais utilizada para esse fim, pois dita compra será efetuada pela companhia concessionária.

O dr. Alfau Domingues

Procedente do Ceará, de onde veio, peço-sertão, percorrendo serviços de seu departamento, acha-se nessa capital o ilustre



Dr. Alfau Domingues

dr. Alfau Domingues, diretor do Serviço de Plantas Texteis, do Ministério da Agricultura.

S. s. foi recebido, em Patos, pelo dr. João Mauricio de Melo, chefe daquele serviço, nessa capital, achando-se hospedado no "Paraíba-Hotel", onde tem sido muito visitado.

ELIOS VIENENSES — Deslumbrante opereta com música escrita especialmente por Franz Lehár. No dia 14 no "Rio Branco".

Governo Consultivo

Em sua sede, no "Palácio da Redenção", reuniu-se hoje, extraordinariamente, o Conselho Consultivo do Estado, ás 16 horas.

Encarece-se o comparecimento de todos os membros.

Desastre ferroviário

RIO, 12 — (Nacional) — Em virtude do temporal, desabou a barreira da estrada de Petrópolis, colhendo o trem leiteiro, morrendo no desastre um guarda-freios. (A União).

HEMORROIDAS

Cura radical sem operação e sem dor

Dr. Alcides Vasconcelos

Medico especialista
Praça Ant. Navarro 14-20-1. andar

João Pessoa

CEDE-SE O PONTO, á rua Barão do Triunfo n. 441, a quem comprar os seguintes moveis: 1 armáçao enviraçada, 2 balcões, 2 bancas, 2 mesas para alfaiate, um estrado, 1 espelho de cristal, 1 calçadeira, 2 máquinas "Singer", 6 manequins, etc. Preço de ocasião. A tratar no mesmo predio.

ENGENHO A' VENDA — Vende-se um engenho no município de Alagoa Nova, perto da ria, com grandes terrenos para cultivo de canas, terrenos férteis com mata, casa de vivenda e diversas casas para moradores, ponto para negocio e casa adaptada, agua permanente, terrenos baixos, etc.

Informações com João Freres Mariz. Em Alagoa Nova, neste Estado.

PROPRIEDADE A' VENDA — Ven-de-se uma grande propriedade em Alagoa Nova, neste Estado, com muitas fruteiras, lenha, casa de moradia e casa de fazer farinha, com estabulo e cercado de arame, tem agua permanente e uma grande lagoa. Tudo por preço barato. Informações em Alagoa Nova, a rua Juarez Tavora n. 4, com João Freres Mariz.



Garantido pela fita vermelha

CASAS A' VENDA — Vendem-se casas ns. 127 e 129, avenida Dr. João Mauricio, em Tambo.

Vendem-se também, a casa n. 718 á rua da República, e um ótimo terreno à rua Luís Pinheiro, entre as casas ns. 437 e 455, proximo á praça Venâncio Neiva, nostra capital.

Tratar na "Casa das Melias", a avenida B. Rohan, 144.

MOINHO FLUMINENSE
Farinha de trigo — marca ESPECIAL
A mais alva e de maior rendimento no Pão Francês. A que melhor lucro deixa ao padeiro.

BOA SORTE
Intermediaria. Ótima para pães de côco, banha, bico, etc.

SAO LEOPOLDO
Para bolachas comum, fina, leite, etc., a mais econômica para o corte das massas. A melhor para tender

MOINHO FLUMINENSE
Mantem sempre os seus tipos de farinha uniformes. Representante neste Estado — L. Barbosa Cia. Ltda.

Agente vendedor e propagandista — L. Pinto de Abreu.
Rua Maciel Pinheiro n.º 285. Comissão e Conta Propria.

Bacharel JOSÉ IGNACIO
ADVOGADO
Área Paraíba

Otima occasião

Aluga-se o sobrado á rua Barão do Triunfo n. 510, (aonde foi a Nova Paulista, predio novo, moderno e confortavel, com galeria, etc., no centro da cidade, proprio para qualquer ramo de comercio).

A tratar com o proprietário — JOSE CAVALCANTE DE SOUZA, nca-

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LÓIDE BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior empresa de navegação da

America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS — BELEM

PARA O NORTE

PAQUETE — "MANA'US" — Esperado do sul no dia 14 de janeiro sairá no mesmo dia, para Natal, Fortaleza, Tutóia, São Luiz e Belém.

PAQUETE "PARA'" — De Santos e escala, é esperado a 18 de janeiro, sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutóia, São Luiz e Belém.

PARA O SUL

PAQUETE "COMANDANTE RIPER" — Esperado do norte no próximo dia 19 de janeiro, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Rio de Janeiro e Santos.

PAQUETE "MANA'US" — De Belém e escala, esperado no dia 26 de janeiro, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baia, Rio de Janeiro e Santos.

LINHA RIO-MANA'US

CARGUEIRO "CAMPOS" — Esperado do norte no próximo dia 20, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Vitoria, Rio de Janeiro e Santos.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacatilá e Manaus com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Baia, em Trajano Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Baiana. Outros, aceita cargas para estações da Rede Mineira de Viação com baileagem em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas eavaras só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,

BASILEU GOMES

Escritorio: Praça Antenor Navarro n.º 14 — Arma-

zement Praça 15 de Novembro

Fones: — Escritorio, 38 Armazems, 53 — JOAO PESSOA

SINDICATO CONDOR LIMITADA

RAPIDEZ — SEGURANÇA — CONFORTO

RIO DE JANEIRO

CHEGADA DO AVIAO DO SUL:

Todas as sexta-feiras, ás 12.30

SAHADA PARA O NORTE:

Todas as sexta-feiras, ás 12.40

CHEGADA DO NORTE:

Todas as quarta-feiras, ás 7 horas

SAHADA PARA O SUL:

Todas as quarta-feiras, ás 7.10

Para informações a respeito de passagens, correspondencia e fretes

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

Praça Antenor Navarro, 28-34 — João Pessoa

LÓIDE NACIONAL SOCIEDADE ANONIMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PORTO-ALEGRE-CABEDELO

PAQUETE "ARARAQUARA" — De Porto Alegre e escala, é esperado no dia 17 de janeiro, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baia, Vitoria, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PAQUETE "ARARANGUA" — De Porto Alegre e escala, é esperado no próximo dia 31 de janeiro, e sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baia, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA EXTRAORDINARIA

CARGUEIRO "ARARUNA" — No porto, sairá amanhã para Recife, Baia, Rio e Santos.

LINHA PARA'S FRANISCO

CARGUEIRO "COMANDANTE CASTILHO" — Esperado do sul no próximo dia 15 de janeiro sairá no mesmo dia para Natal, Aracati, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

LINHA EXTRAORDINARIA

CARGUEIRO "ITAFUCA" — Esperado do sul no próximo dia 19, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Rio de Janeiro e Santos.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedelo e Porto Alegre.

Saídas de Cabedelo, todas as quartas-feiras, ao meio dia.

Para demais informações com o agente: BASILEU GOMES.

Escritorio — Praça Antenor Navarro, n.º 14 Armazém —

Praça 15 de Novembro.

Fones: Escritorio 38, Armazém 53 — JOAO PESSOA

QUE BELLOS DENTES

BRANCOS TEM!

Em poucos dias poderá observar como os seus dentes ficaram melhores e mais claros com o uso do Kolynos. *Kolynos effectuará nos dentes uma limpeza dupla que não será conseguida com qualquer pasta dentífrica comum.* 1. A sua espuma penetra em todos os interstícios, atua sobre a superfície de todos os dentes e mata milhões de gérmenes. 2. Remove as películas escurecas e tira as manchas lá antigas de tal notável. Kolynos tem limpado perfeitamente os seus dentes, fazendo-lhes apresentar a coloração branca e linda do esmalte, mas sem estragá-lo. Comece a usar Kolynos — mela pollegada sobre a escova seca, duas vezes no dia — e rapidamente obterá resultados visíveis. Dentes mais limpos e claros; gengivas mais saudáveis. Cada pote dura mesmo um tubo.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

End. Tel.: COSTEIRA — Telefone n.º 234

Serviço de passageiros e cargas
VAPORES ESPERADOS

PAQUETE "ITAPURA" — Esperado dos portos do sul no dia 16 do corrente, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baia, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaú, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Recebemos também carga para Pinedo, Aracaju, Ilhéus, S. Francisco, Itajai, Florianópolis e Imbituba, com cuidadosa baldeação em Rio de Janeiro.

PAQUETE "ITASSUCE" — Esperado dos portos do sul no dia 21 do corrente, sairá no mesmo dia, para os mesmos portos acima.

VAPORES ESPERADOS NO PORTO DE RECIFE

PAQUETE "ITAPE" — Esperado dos portos do sul no dia 15 do corrente, sairá a 16, para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

PAQUETE "ITAQUICE" — Esperado dos portos do norte no dia 23 do corrente, sairá a 24, para Maceió, Baia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

PAQUETE "ITAPE" — Esperado dos portos do norte no dia 30 do corrente, sairá a 31, para os mesmos portos acima.

AVISO: — A fim de evitar malogros de embarques, pelos quais a Companhia não se responsabiliza, seja qual for a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam ao costado dos navios no dia da sua chegada.

Pássagens, encomendas e valores atendem-se no escritório até as 15 horas das vespertas das seldas.

Os consignatários de cargas devem retirá-las do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após as descargas, findings o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta, devem ser apresentadas por escrito, no escritório da Agência, dentro de 3 dias depois de terminadas as descargas. Esta disposição não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Outras informações serão dadas pelos agentes:
WILLIAMS & CIA.
Praça Antenor Navarro, n.º 8 — João Pessoa
PARAÍBA DO NORTE

PEREIRA CARNEIRO & C. LIMITADA

(Comp. Comercio e Navegação)

Séde: — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

PAQUETE "GURUPI" — Esperado dos portos do sul no dia 1.º de janeiro, saindo após a demora necessária no porto para Natal, Macau, Ceará, Maranhão e Pará, para onde recebe carga.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a véspera da saída dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federais e estaduais.

Fara cargas e encomendas, fretes, valores, trata-se com os agentes:

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE
PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 28-34 — JOAO PESSOA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre

Cabedelo e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS:

CARGUEIRO "TAMBAU"

Chegará no dia 12 de janeiro, sairá depois da necessária demora para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Accepta-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajaí e Florianópolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.

A Companhia dispõe do grande Armazém n.º 4 do Cais do Porto do Rio de Janeiro.

Diversas informações com os agentes — LISBOA & CIA.

EDITAIS

EDITAL de 4.^a praça — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 2.^a vara da comarca da capital do Estado da Paraíba, por virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital virarem que no dia 13 de corrente, às 14 horas, na sala das audiências deste Juizado, realizadas sob a presidência da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba situado à rua Epitácio Pessoa, nesta cidade o porto deles dos auditórios Joaquim Calazans Moreira Franco, ou quem as suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, a casa sítia à avénida 1.^º de Maio, nesta cidade, em terreno rendeiro, com um janelão e três janelas de frente, duas portas e três janelas do lado esquerdo e cinco janelas do lado direito, todos debijolos e cobertas de telhas, com sala de visita, de jantar, saleta de espera círcico quarto e cozinha limitada, sem piso firme, com capacidade de 100 pessoas, cuja essa pavimentação, etc., ficou a cargo da Administração de Anísio Mattos de Oliveira respectivamente viuva d. Muriel Pereira de Oliveira e filhos, na ação executiva hipotecária movida pela firma Barbosa Leal & Cia., sucessores de Tavares Barbosa & Irrmão e Tavares Barbosa & Cia., da praça do Pará. E para que chegue à notícias ao conhecimento de todos mandei lavrar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 3 de janeiro de 1934. Eu Pedro Uli ses de Carvalho, escrivário, o escrevi. (Ass.) Sizenando de Oliveira. Esta conformo com o original; dou fé. Irmão Uli — Pedro Ulyses de Carvalho.

ALFANDEGA DA PARAÍBA — Edital de prévio aviso, com o prazo de 30 dias — n. 1 — De ordem do sr. inspector, em comissão, se faz público, que foram descarregadas para o armazém n. 3, desta repartição, as mercadorias abaixo relacionadas, tendo terminado o prazo de que trata o artigo 25º da Nova Constituição, das Leis das Alfândegas e Mesa de Fendas, pelo que, se seus donos, ou consignatários devem despachá-las e retirá-las no prazo de 30 dias a contar desta data, sob pena de, ficando elas, sítias as mesmas vendidas em leilão sem que fique a alguém o direito de alegar contra os efeitos dessa venda.

25 Caixas marca M. M. C. ns. 125, vindas pelo vapor nacional "Quartubá", entrado no dia 30 de maio ultimo.

3 Caixas marca M. M. C. ns. 10, 11 e 25, vindas pelo vapor "Berençar", de 2 de junho ultimo.

1 Caixa e duas peças de marca J. U. I. — U. R. J., ns. 913, vindas pelo vapor "Adalim", de 17 de junho ultimo.

1 Caixa marca M. U. n. 316, vindas pelo vapor "Honenstein", de 18 de maio ultimo.

Alranealdo de João Pessoa, 4 de janeiro de 1934.

O 2.^a escrivário Alfredo Gomes.

INSPETORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO — EDITAL N. 1 — Faço saber, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que até o dia 5 de fevereiro p. v. haverá de ser feita a matrícula de automóveis, camionões, ônibus, motocicletas, bicicletas e veículos de tração animal, neste Repartição.

Outros, daquele prazo em diante os veículos encontrados sem a devida matrícula do seu exercício, ou que forem conduzidos pelas mesmas ruelas, com os documentos legalizados, não poderão transitá-las, nem assim ingressarem no corso carnavalesco, sob pena de serem os veículos imediatamente apreendidos e recolhidos ao depósito público para garantia da multa constante das l. 1.^a e 2.^a, letra "A", do artigo 112, do regulamento vigente, tornando-se extensiva esta medida aos veículos do interior do Estado. — João Pessôa, 4 de janeiro de 1934 — Major Guilherme Falcone, Inspector Geral.

MINISTERIO DA FAZENDA — Delegacia Distrital do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba — EDITAL DE CONCUERNCIA ADMINISTRATIVA N. 7 — De ordem do sr. Delegado Fiscal e de acordo com as prescrições contidas na Lei n. 150, Capítulo VIII, do Regulamento Geral da Contabilidade Pública, fisco público que se acham abertas, pelo prazo de 15 dias, para o fornecimento de material permanente de consumo (expediente) e de diversas peças, durante o exercício de 1934, de conformidade com as cauções abaixo:

I — As inscrições serão feitas mediante requerimento dirigido ao sr. Delegado Fiscal até às 14 horas do dia 13 de janeiro proximo vindouro, juntamente com os documentos de identificação a que se refere a clausula III e as propostas feitas em uma ou mais folhas de papel em duplícata, formatação almas, 28x32 escritas sem rasturas, entrelinhas, bordões e emendas, consignando o preço por unidade, por extenso e em algarismo, do material a propósito, e a declaração de se sujeitar a todos as condições exigidas no presente edital.

II — Os fornecimentos começarão a ser feitos a partir de 1.^º de fevereiro de 1934.

III — Os concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos: a) documentos das estâncias fiscais provendo haverem pagos os impostos de indústria e profissão e demais impostos federais, estaduais e municipais, e

b) certificado ou outro documento equivalente, de registro da firma individual ou coletiva.

IV — As propostas serão apresentadas em envelope fechado com a declaração exterior do nome do proponente que deverá comparecer ou se representar, legalmente, no dia da abertura e leitura das mesmas que devem ser assinadas e rubricadas em todas as páginas pelo proponente.

V — A 15 horas do dia 15 de janeiro acima referida terá lugar a abertura das propostas apresentadas, nesta repartição.

VI — Os documentos de idoneidade, após a abertura das propostas, serão restituídos aos seus respectivos proprietários.

VII — Uma vez aceita a proposta, não poderá o respectivo fornecedor se recusar ao fornecimento, sob pena de, por sua conta correr o excesso verificado no dia do fornecimento.

VIII — Não serão aceitas propostas que não obedecem estritamente as condições do presente edital nem que contenham artigos que não constam das relações e nem abatimentos sobre as propostas mais baratas que foram apresentadas.

IX — Os pagamentos serão efetuados nos termos do artigo 13.º do art. 27.º da U.I. Depois do prazo prefixado para a abertura e julgamento das propostas, nenhuma reclamação será aceita.

XI — Fica à disposição dos interessados na secretaria desta repartição, os modelos e respectivas relações dos materiais a serem fornecidos.

Secretaria da Delegacia Fiscal na Paraíba, 20 de dezembro de 1933. — Mervino Felosa, secretário.

ALFANDEGA DE JOÃO PESSOA — Edital de praça, sob o nº. 6 — De ordem do sr. inspector, se faz público, que será vendida em hasta pública, em praça extraordinária, no dia 13 do corrente mês, às 14 horas, no armazém n. 3, desta Repartição, a mercadoria abaixo descrita, no estojo de 6 pés, título 5.º, da Nova Constituição das Leis das Alfândegas e Messe de Rendas.

Lote único — 36 parabolos de cartas de jantar, de origem francesa, apresentados em Cabedelo.

Alfândega, 10 de janeiro de 1934 — Alfredo Gomes, 2.^a escrivário.

EDITAL — Ordem dos Advogados do Brasil — Secção da Paraíba Torno público a quem interessar possa que o dr. Ulysses Pinto de Melo, brasileiro, bacharel em direito residente em Atibaia, juntando os necessários documentos, requerem sua inserção no quadro dos advogados desta seção.

Dentro do prazo de cinco (5) dias pôde ser documentadamente impugnado o referido pedido. João Pessôa, 11 de janeiro de 1934 — Evandro Soárez, 1.^a secretário.

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartório, à rua Duque de Caxias, 336, correm procedimentos para o casamento civil dos seguintes:

Joaquim Sébastião da Silva, talhador, morador de João Pessoa, dr. Silveira, Maria Telzeira da Silva, e d. Antônio Benedito da Silva, filho do falecido dentista Joaquim da Silva e Joviniana Maria da Silva, maiores, parâbancas, solteiros, (casados religiosamente) moradores à rua Benjamin Constant, 137, desta capital.

José Alves Pereira, empregado da "Great Western", filho de Belisario Alves Pereira e Maria Joaquina Alves Pereira, e d. Luiza Alves de

E a Ciencia, pela voz de uma das suas mais altas expressões, que proclama a notável eficiencia do poderoso tonico para esgotamento sexual

ELIXIR VITA SENIL

Eis o que diz o eminentissimo prof. Austregesillo sobre o moderno tratamento da fraqueza sexual: — Atéste que tenho empregado com bons resultados em minha clinica o preparado ELIXIR VITA SENIL do far-

maeutico M. Ribeiro da Costa — Depositário: J. Costa —

Rua Duque de Caxias, 245-1.

Olivera, filha do falecido Olímpio Cordeiro de Oliveira e Maria Eulália de Oliveira São naturais deste Estado, maiores, solteiros (casados religiosamente), moradores a ruas das Tócas e Monte Alegre, distrito capital. João Pessôa, 11/1/34. O escrivão — Sebastião Bastos.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE — Falecimento de Sílvio Carvalho.

O sr. Severino Montenegro, juiz de direito da comarca de Campina Grande, em virtude da lei, etc.

Faço saber que que o presente edital viram ou delle noticia livram que por parte de Grandes Moinhos do Brasil S. A. me fizeram apresentados o requerimento e documentos para a sua habilitação como credor relativado ao comerciante Santino Carvalho, duas pratas, pela quantia de 1200000 Réis. Para conferir maiores pormenores é de que é de grande interesse relembrar que desde o dia 26 de fevereiro de 1933, o prazo de vinte dias, durante os quais se achava no cartório o requerimento e documentos. Daí se passou nesta cidade de Campina Grande em 5 de Janeiro de 1934. Eu, Manoel Tavares de Melo Cavalcante, escrivão o escrivão de Sílvio Carvalho. Traiado hoje, dia 16 de Janeiro de 1934. O escrivão Manoel Tavares de Melo Cavalcante.

Teatro SANTA ROSA

O CINEMA DA CIDADE!
Hoje! Em soiree, às 7 e 8 1/2

Metro Goldwyn Mayer, a Marca das marcas apresenta

A Empresa A. Leal & Cia., prestando mais uma vez que prima em bem servir o seu numeroso público, avisa que está de volta, a sua formidável produção de conhecida marca

WARNER BROS — FIRST NATIONAL PICTURE

ficando deste modo o "Santa Rosa" exhibidor das maiores marcas do mundo, mostrando assim ser mais do que antes, o cinema preferido por todos os bons fãs da cidade!

IRENE DUNNE no seu mais brilhante desempenho
O SEGREDO DE MADAME BLANCHE!

O romance do coração de uma mulher para o coração de todas as mulheres com Phillips Holmes — Lionel Atwill

A voz de IRENE DUNNE interpretando canções que vão ficar!

Complementos: — FOX MOVIELTONE NEWS 7 x 24, número chegado por avião (exclusividade na Paraíba para o Teatro Santa Rosa)

"Mergulhos na Piscina" — Filme esportivo

"O Cíntio Mágico", comédia com Charles Chuse.

ENTRADAS 3500

Terça-feira — Janet Gaynor e Charles Farrell em "A BORRASCA"

Direção de Alfredo Santell

Dia 20 — CONGORILA! — Dia 20

MONTEPIO DO ESTADO

Declaração de família

A diretoria do Monteiro dos Funcionários Públicos do Estado chama a atenção dos srs. contribuintes, para o disposto no § 5.^o do art. 12 do Regulamento vigente, decreto n. 438, de 13 de novembro de 1933, assim redigido:

"A declaração de família será feita no prazo de 90 dias da data deste Regulamento ou da nomeação do funcionário, sob pena de suspensão dos vencimentos até o preenchimento dessa formalidade".

Na Secretaria da Instituição, andar terceiro do Palácio das Secretarias, encontram-se formulas impressas que são gratuitamente fornecidas aos contribuintes que não receberem por intermédio do chefe de sua repartição.

Como se vê da disposição da lei acima citada, o prazo para os atuais contribuintes apresentarem suas declarações, terminará em 13 de fevereiro próximo.

brará as despesas executivamente após o término do serviço.
Art. 10.º — Os proprietários de prédios na cidade ficarão obrigados ao pagamento das placas de numeração dos mesmos prédios.

Art. 11.º — Aquelas que dentro de um ano não edificarem nos terrenos nequeados na cidade e povoações, perderão o direito do solo, podendo outra pessoa requerer e edificar.

Art. 12.º — As estradas para tráfego de automóveis serão consideradas de utilidade pública e passíveis de multa de 10\$000, além das despesas com reparos aqueles que as obstruem.

Art. 13.º — Os proprietários de maquinismos de beneficiar algodão ficam responsáveis pelo imposto constante de n. 2 da tab. L, os quais terão de fazer mensalmente o seu pagamento desde que lhe seja entregue o talão, de conformidade com os quadros demonstrativos apresentados à Estação Fiscal das Matas de Rendeiros.

Art. 14.º — Os vendedores nas feiras só poderão fazer uso das medidas fornecidas pela Prefeitura sob penhor, não podendo emprestar ou ficar com elas, túnica vez encerrada a feira, sob pena de multa de 10\$000.

Art. 15.º — A cobrança da taxa de luz será feita mensalmente.

§ único — Aquelas que usarem lampadas superiores às que pagam, ficam sujeitos à multa, além do pagamento do excesso de luz verificado.

Art. 16.º — Aquela que montar empresa de iluminação elétrica em qualquer dos povoados obrigando-a a fornecer luz a critério do prefeito, ficará isento dos impostos municipais relativos da mesma empresa e de licença, sobre qualquer outro objeto ou indústria necessária ou conexa com esta.

Art. 17.º — Ficam sujeitas à apreensão e arrematações as mercadorias expostas à venda nas feiras, quando o contribuinte se recusar a pagar o imposto.

Art. 18.º — Na cobrança dos impostos constantes da ta-

bla D. e dos números 12 e 13 da tabela M. Rendas diversas, podendo os agentes fiscais, no caso do contribuinte se recusar ao pagamento do imposto devido, fazer a apresentação da mercadoria, lavrando o respectivo termo da multa, o qual sera assinado pelo fiscal, contraventor, testemunhas e recusando-se o contraventor assinarlo, será assinado por outra pessoa em presença das testemunhas e enviado ao prefeito.

Art. 19.º — A revisão de pesos e medidas poderá ser feita em qualquer tempo, e os contribuintes pagarão a metade das taxas exigidas para aferição, além da multa em que possa incorrer.

§ único — As medidas que não estiverem de acordo com o sistema métrico decimal serão apreendidas pelo empregado e intimado o contraventor a fazê-la, de acordo com a lei, sob pena de multa de 20\$000.

Art. 20.º — Mantém o logar do fiscal geral do município com ordenado constante do número 2 da despesa.

§ 1.º — Ao fiscal geral incumbem fazer a fiscalização dos estabelecimentos comerciais do município, fiscalizar o serviço dos demais fiscais, dar-lhes instruções, auxiliá-los na cobrança dos impostos, encarregar-se do serviço de aferição e revisão; impor multas, lavrando os respectivos termos e de tudo clematizando ao prefeito; fazendo cumprir e respeitar as ordens e determinações do prefeito, a quem fica subordinado.

§ 2.º — O fiscal geral terá residência na sede, compreendendo a Prefeitura e auxiliá-la no serviço da Secretaria.

Art. 21.º — Quando requerida a presença de qualquer fiscal, inclusive o fiscal geral para qualquer vistoria das informações, etc., a requerimento das partes, terão direito a condução de acordo com os escritórios de julho a 10\$000, a 20\$000, diligência a critério do prefeito, pago pela parte que tiver requerido.

Art. 22.º — As casas da cidade e povoações quando ha-

bitadas pelo proprietário, pagaráo o imposto pela quarta parte.

Art. 23.º — As coletas dos estabelecimentos comerciais referidos nos números 15 e 16 da tab. A, serão feitas cobrando-se integralmente o artigo principal e a terceira parte da taxa dos demais, de acordo com a classe que forem incluídos.

§ único — O volume de que trata o presente decreto terá o mesmo peso de 73 quilos.

Art. 24.º — Inaugurado o concelho público, nenhum marchante poderá expor a venda os produtos de sua profissão em outra casa, sob pena de multa de 20\$000.

Art. 25.º — Ficam os criadores do município obrigados a fazer no seu gabinete, suas marcas de terras anteriores, no prazo estabelecido pelo prefeito, sob pena de multa de 10\$000.

Art. 26.º — O proprietário de automóvel, caminhão ou outro qualquer veículo residente no município, que matricular seu carro caminhão ou outro veículo, em outro município, ficará sujeito à multa de 50\$000.

Art. 27.º — Os infratores de qualquer disposição da presente lei que não estiverem sujeitos a outra penalidade especial, pagáro a multa de 30\$000.

Art. 28.º — O prefeito fará expedir os necessários regulamentos, instruções práticas para execução do presente decreto e resolverá os casos omisiones.

Art. 29.º — Faz o registro de petição apresentada à Secretaria, requerendo licença, prorrogações de prazo, dispensa de multa, etc., pagáro a quantia de 30\$000.

Art. 30.º — Ficam sujeitos às obrigações e penalidades do art. 9º destas disposições os proprietários de terrenos regularizados e dentro de prazo legal.

Art. 31.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Cariri, 23 de dezembro de 1933.

Inácio Francisco de Britto, prefeito.

Relatorio de Correição em Solidade

Defenda a sua saúde

Muita gente ainda desconhece o valor da "Cassia Virginica" pela indiferença que tem em relação à sua saúde. Quantas vidas se teriam salvo e quantas molestias graves se teriam evitado, se algumas doses desse simples e inofensivo remedio fossem tomadas a tempo?

"Cassia Virginica" não é remédio para enganar doentes, mas para livrados da Gripe, Resfriamento, e de qualquer Febre, sem nenhum inconveniente.

NAO HA MELHOR NO MUNDO Remedio vegetal, regulador das funções dos Rins. A venda nas principais farmacias e drogarias.

municipal, empenhado como se demonstrou no exercício de sua função, se interessara pela efetivação regular do registro das pessoas naturais no seu termo. Verificou a corregedoria que o serviço forense não responde aos processos civis, criminais e orfanotropicos está em dia e bôa ordem. Nota a corregedoria que o oficial da justiça, Francisco Freire da Nobrega, abandonou o cargo há meses, e que o único partidor do juiz José Maria de Souza, também se acha ausente. Em tempo se declarou que compareceram à audiência o contador interino, Dr. Freire da Nobrega e Francisco Imperiano da Costa, promotor público. Mancos o dr. juiz corregedor que consignasse ao mesmo em companhia do dr. juiz municipal adjunto de promotor público e escritório de correição, o inventário da cadeia pública, na qual só existia um detento, cuja situação é regular. Requereu o dr. juiz municipal que se fizesse constar neste termo a sua declaração de que se sentiu satisfeito com a efetivação da correição e com as audiências e instruções dadas pelo juiz corregedor, formulando votos de congratulação pelo exito dos trabalhos da corregedoria, a qual se solidarizaram todos os funcionários presentes. E como nada mais houve, deu-se por finda esta audiência, da qual se lavraram este termo, o qual velevidamente assinado. Eu, José Hermenegildo de Souto, Escrivão, o escrivão José Elias de Oliveira, Isaac Leão Pinto, Cláudio da Costa, Anselmo Gomes de Araújo, Oscar Peixoto de Souza, Mamede André de Godoi, Antônio Guedes Bezerra, José F. Barbosa Lima, José Alves de Mendonça, José Joaquim de Araújo, João Freire da Nobrega, Francisco Imperiano da Costa, Pedro Tomé de Araújo, Francisco José de Araújo,

posto o recurso, estava expirado, principalmente tendo-se em vista que alegava não estavam no juizo a que não havia prazo, mas recomendava ao juiz conceder e franquear com a maior liberalidade, os recursos de seus atos.

Em audiência, quando já se havia assinado o termo final da correição, o dr. Cláudio da Costa, Ramos, primeiro suplente do juiz, acusou o dr. juiz municipal de não estar nas suas atas e ainda de não instaurar inventários de muitos espólios que estavam à sua cabeceira de casa para dar bens a inventário, sabendo-se de antemão que se fará preciso levar a hasta pública, para o pagamento das custas e impostos, o unico bem do espólio. Aconselhou que em tal hipótese, deva aguardar tempo melhor.

Por fim declaro que sobre a visita que fiz à cadeia nada tenho a obstar sobre o que constatei, de ver que tudo estava em ordem.

João Pessoa, 7 — 12 — 1933.

Jose de Farias
Juiz corregedor

Instituto Comercial "João Pessoa"

Oficializado e fiscalizado pelo Governo Estadual

R. Duque de Caxias, 539 — Capital

HORTENSE PEIXE — Diretora

CURSOS: — Comercial — Taquigrafia — Datilografia e Primário.

Ensino teórico-prático de Português, Inglês, Francês, Árithmetica, Escrituração Mercantil e Correspondencia Comercial.

CURSO COMPLETO DE DATILOGRAFIA EM QUALQUER MAQUINA

Conferem-se diplomas de Guarda-Livros, Auxiliar do Comercio, Contador, Taquigráfios e Datilografos.

Durante o mês de janeiro achar-se-ão abertas as inscrições para os exames de admissão e de 2.ª época, que devem ter lugar em fevereiro próximo.

AS MATRICULAS ESTARÃO ABERTAS

DIARIAMENTE

AULAS DIURNAS E NOTURNAS

Farmacéutico AUGUSTO DE ALMEIDA

DROGAS E ESPECIALIDADES FARMACÉUTICAS

Grandes vantagens de preços para os revendedores

BARÃO DO TRIUNFO, 410, 1.º andar — (Visinho da Standard

JOÃO PESSOA

Domingo 14 no RIO BRANCO

Viena! A cidade do sonho, da poesia das mulheres belas e das canções embaladoras!

Uma música que embriaga e que nos fala de amor!



Um sonho cô de rosa embala do por doces melodias que fazem carícias ao ouvido e perfumam a alma!

BEIJOS VIENENSES

Um filme cheio de alegria, graça, poesia e bom humor! Viena e Berlim em cenários deslumbrantes! Primeira opereta para o cinema com música especialmente escrita pelo genial

FRANZ LEHAR

Tragedia Rustica

(Copyright by COMPANHIA EDITORA NACIONAL Exclusiva no Estado da Paraíba para "A União".)

CONTOS DE EUCLIDES DE ANDRADE (EPANDRO)

O velho Juca Batista apanhou de sobra a missinha encardida e seu chapéu de elas largas e o rabo de cinto, prendendo este pela alça de couro ao pulso direito. Depois, lançando um olhar compassivo ao lado de enfermo, murmurou:

- Tinha coragem, Rosinha... Sua mãe já deu meu balaio si Deus Nosso Senhor quisesse. O ramalho que é do prece vai fazê o velho morrer. Eu só podia "chicheré"... A noite Vachá trouxe aquela pecha que meus vizinhos se queriam chuchear gretosa que ia se formando lá no fundo da igreja de Nha Cecília Papuda...

Ganhou a porta, acompanhado de Roanquinha.

Nho Lou continuava a sua agenda e nem lhe ocorreu da saída do velho amigo. Ficou Nho Lou! Ali estava no leito de morte, apôr tantos anos de luta no amanho da terra, para ele não passar em estrada o caminho com eu a traiça. Rosinha abriu seu olho esquerdo, depois que lhe morreu a mulher.

João Batista inspecionando o horizonte com suas orelhinhas, continuava a falar consigo mesmo:

- Ah! Bando tei go daquele da saudade! Num tarda muito e garra a chaves que a sua chucheraria que nem tem aratura! A caixarrada do barco varre beira-agua sem perda nenhuma!

De repente, perguntou-se: Minha Nossa Senhora! Santa Barbara São Jóronal! Pescaria os olhos para não ver corrupção.

- Será que chou logo, Nho Juca?

- Interrogou-o Rosinha.

- Ontem... Isso nem se disse... Aquela mataricada só de pincas que lá se enquentou lá por riba da serra num dia ruim. Nho Lou pra na serra, e tempera na certa e das barbas!

Aproximou-se da sua moutada, presta pelo cabô do bugio à argola do olho e pallhão:

Ela Rosinha desgranhou! - Tu também tá com medo, peste ruim? Pense um atimo qui não já bamo s'embora pra casa... Premeamente yo acende meu cigarro, meu amigo dos dias de frutaria...

Saiu do bolso a Binga. Golpeou a pedra com o fuzil. A fagulha comunicou-se à isca, que logo cresceu no topo forte da caixinha.

Juca Batista tirou um resto de cigarro de fumar, macaia de detrás da orelha, acendeu-o de encontro à torcida improvisada com um ratalho de madeira velha e sorveu galopamente uma densa baforada, soltando-a depois pelas ventas. Entre os balentes da porta, Rosinha tinha os olhos pendidos na serraria longínqua onde a tempestade se desencadava.

Estava muito calada, os olhos vermelhos, queimados, com lágrimas arderam que vieram durante o dia e a caboclinha engolngava furiosamente com a boca da serra.

Que seria da sua vida se o pai lhe mornesse?

Era a sua obsessão. Nesse estivera a pensar distante, longe a casa. Nem parentes, nem amigos, para fazer-lhe compassão, só aquela soldada.

O aperto que Juca Batista se restringiu flacea apavorada só em pensar que a noite vindia chegando e corria os pensamentos mais acanhadinhos.

O curandeiro preparou-se para meter:

- Tô com arrecoido do tempo, Roanquinha!

Ergou-se as redessas de edredão agarrou-se à cabeça do lenhão, meteu o pé esquerdo no estribo e de mola saltou, deixou ganhon o lenhão do amarrat.

Rua estava inquieta, nervosa; as suas enormes orelhas agitavam-se medianamente.

- Bão, Rosinha, intê aminha... Druma assentada que o velo alânia e capa desu vela, si Deus Nosso Senhor não quonda o contrário...

Roguei com as cutículas a lânguagens da mula árica, arrancando-lhe alguns pelos, deu-lhe oce e diligenciada uma chibatadinha no apoio do pescoço;

- Bando Ruinha!

Numa troelha, larga, o animal ganhou a estrada, rumo a sua querencia.

Rosinha ali se quedou aberta, os olhos mergulhados na estrada, onde a silhueta de Juca Batista se ia rapidamente apagando na distância.

A ventania aumentava de fúrcor. No rancho de Nho Lou, fez de pau a pião, batendo-as sapatas, e vento devinhava pedaços de terra das paredes.

Recolheram-se à cabocla. Caminhões às apalhadas, buscando no escuro aperto, o único da palhoça, a candela de kerosene e a tafona de fosforos. Riscou um palito, acendeu fogo à forcida, depois de lhevar com os dedos das cinzas.

A luar escassada à lampada, examinou o rosto de Nho Lou.

O velho estava mesmo nas últimas. Estirarava; a dorava começava, a

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTIPOS — IMPRESO EM MÁQUINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLI | JOAO PESSOA (Paraíba) — Sabado, 13 de janeiro de 1934 | NUMERO 9

EXERCICIO DE 1934

ALGODÃO EXPORTADO NO MÊS DE DEZEMBRO:

DESTINO	Fardos	Peso	V.	Oficial	OBSERVAÇÕES
Despachado em João Pessoa:					
Liverpool —	3.831	654.927	1.447	905.000	Compreendidos 21.864 quilos de algodão de outro Estado.
Santos — —					
Santos — —	2.517	398.575	887	638\$350	Idem, 132.151, idem idem, idem.
Rio de Janeiro —	1.406	231.204	497	343\$620	Idem, 35.358, idem, idem, idem.
Leixões — —	466	73.216	160	674\$300	Idem, 22.607, idem, idem idem.
Itajai — —	290	46.904	105	639\$500	Idem, 26.557, idem, idem idem.
Recife — —	9	1.642	1.299	\$400	
SOMA — —	3.510	1.406.468	3.099	920\$270	
Despachado em Campina Grande:					
Rio de Janeiro —	3.471	602.735	1.420	906\$750	Compreendidos 105.520 quilos de algodão de outro Estado.
Santos — —	2.081	355.218	807	593\$950	Idem, 23.627, idem, idem, idem.
Liverpool — —	392	63.060	149	902\$500	Idem, 896, idem, idem, idem.
Havre — —	178	33.229	79	749\$600	
Pelotas — —	69	12.605	27	977\$700	
Rio Grande —	53	9.716	22	503\$500	
SOMA — —	6.244	1.076.563	2.508	634\$000	
RESUMO:					
Em João Pessoa:	8.519	1.406.468	3.099	920\$278	Compreendidos 238.537 quilos de algodão de outro Estado.
Em Campina Grande:	6.744	1.076.563	2.508	634\$000	Idem, 130.043, idem, idem, idem.
TOTAL — —	14.763	2.483.031	5.608	554\$278	Idem, 368.580, idem, idem idem.

FIRMAS EXPORTADORAS:

De João Pessoa:

Abilio Dantas & Cia.	3.560	fardos
Nicolau da Costa	1.515	"
Scuressa de Oliveira & Cia.	1.359	"
S. A. Wharton Pedroza	1.210	"
Comp. Comercio e Ind. Kroncke	875	"

De Campina Grande:

Lafaiete, Lucena & Cia.	1.620	"
João de Vasconcelos	1.513	"
Demostenes Barbosa & Cia.	956	"
Araújo Rique & Cia.	651	"
Soc. Algodoeira do Nrd. Brasileiro	392	"
José de Brito & Cia.	326	"
Vieira Filho & Cia	212	"
José Aranha	149	"
M. P. Amorim & Cia.	118	"
Ermílio Leite & Cia.	125	"
Araújo, Lucena & Cia.	113	"
José de Vasconcelos & Cia.	63	"
TOTAL	14.763	"

Secretaria da Recebedoria de Rendas, em João Pessoa, 10 de janeiro de 1934.

Visto — M. Ribeiro, diretor.

Iracema H. Maia, 3.^a escriturário, servindo de secretário.

De Tio Chico para ver o cadáver do morfólico.

Formaram-se grupos de calpiras a transladá-los com a solução do caso, quando se achou ali o cadáver de Leopoldo.

Quando o cadáver não podia permanecer por muito tempo no local a empregar o bairro.

Um velho matuto expôs o seu plano:

- E' melhor que se deite fogo à morte!

Na manhã seguinte, cessada a tempestade, um calpira passava pelo local.

Resinha já ali não estava. Levava o corpo para bem longe as aguas agitadas do correlo transbordeante.

O bairro inteiro acordou ao rancho,

Mas, quando o Quincas domador pediu a palavra para expôr a sua opinião, todas as bicas se calaram e os ouvidos se apuraram para ouvi-lo.

Gené — disse o domador — o morf qui nols temo que fazê é lacô o Cidê do pêlo pescoso e arrastar o corpo pra jura ele no corgo...

Um grito unisono se ouviu então:

Credo! Que judiaria, nô Quintas domador! Adiante! que viu tamarras maravilhosas!

Concorri com a vossa espórtula ao HOSPITAL PROLETÁRIO "JOÃO PESSOA" e terceis contribuído para a objetivação de uma das mais belas iniciativas particulares.

ESTÁ COM CALOR? PEÇA NORMANDIA, A MELHOR LARANJADA DO BRASIL.